

c) Em todos os atos praticados no exercício das competências aqui subdelegadas, com exceção dos aplicáveis a ordens de pagamentos e similares, deverá, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, ser utilizada a expressão “Ao abrigo da subdelegação de competências”, fazendo-se menção à data, número e série do *Diário da República* em que o despacho de subdelegação de competências foi publicado;

d) Todos os atos praticados ao abrigo da presente subdelegação de competências devem ser objeto de relatório trimestral, explicitando os compromissos assumidos que impliquem despesa, com indicação dos respetivos montantes.

III. Nos termos do disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, conservo, entre outros, os seguintes poderes:

a) Avocação a qualquer momento e independentemente de quaisquer formalidades, da resolução de todo e qualquer assunto que entenda conveniente, sem que implique revogação do presente despacho;

b) Direção e controlo dos atos praticados ao abrigo da presente subdelegação, bem como a sua revogação ou modificação.

IV. O presente despacho produz efeitos imediatos, considerando-se ratificados todos os atos praticados, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências, entre o dia 2 de novembro de 2012 e a data da sua publicação no *Diário da República*.

2 de novembro de 2012. — A Diretora-Coordenadora-Adjunta da DELS 2 da Parque Escolar, Eng.ª Susana Isabel Ferreira Dias.
306767919

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P. E.

Despacho n.º 3283/2013

O Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia e do Emprego, através do Despacho n.º 10346/2012, de 17 de julho de 2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* em 2 de agosto de 2012, Considerando que:

a) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., pretende iniciar um procedimento pré-contratual para a “Prestação de Serviços de Móvel Terrestre (SMT)”;

b) O contrato a celebrar vigorará por um período de 48 (quarenta e oito) meses e terá um valor global que não excede o montante de € 740.000,00, a que acresce o IVA;

c) O prazo de vigência do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.; e

e) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso,

Determina:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da celebração do contrato de “Prestação de Serviços de Móvel Terrestre

(SMT)”, até ao montante máximo € 740.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2013 — € 93.240,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2014 — € 212.380,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2015 — € 212.380,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2016 — € 212.380,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — € 9.620,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas a inscrever para os anos de 2013 a 2017 no orçamento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E..

2013/02/21. — O Presidente do Conselho de Administração, Rui Lopes Loureiro. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, José Luís Ribeiro dos Santos.

206778635

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 670/2013

Após homologação em 18 de fevereiro de 2013 pelo Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., e para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Medicina Geral e Familiar, tendo sido publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 3 de 04 de janeiro de 2013, Deliberação (extrato) n.º 11/2013:

Nicole Ferreira Lage — 19.36 valores

Renata Maria Arantes de Passos Sousa — 19.20 valores

A lista dos candidatos está disponível no site da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.

22 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Franklim Ribeiro Ramos.

206780035

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 2959/2013

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do estatuído no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de julho a 31 de dezembro de 2012:

Nome	Categoria profissional	Data de saída
Manuel António Fernandes David	Assistente operacional	01-07-2012
Maria Antónia Maia de Mira Galvão Sousa	Médica	01-07-2012
Carlos Alberto Cortes Guerreiro Mendes	Assistente operacional	01-08-2012
José Carlos Frade Parreira	Assistente operacional	01-08-2012
Ivone Maria Carrega Aires	Assistente operacional	01-09-2012
Palmira Dolores Pereira Nogueira	Enfermeira	01-09-2012
Francisco José Tecedeiro Fresco	Enfermeiro	01-10-2012
Marina de Lacerda Claro de Lacerda	Médica	01-10-2012
José Manuel Santos Martins	Enfermeiro	01-11-2012
Leonilde Maria Martins Pereira da Rocha Baião	Enfermeira	01-11-2012
Maria Augusta das Neves Ferreira	Médica	01-11-2012
Maria Celeste Honório Deodato Lopes	Enfermeira	01-11-2012
Alice Ratinho Zambujeira Martins Conceição	Assistente operacional	01-12-2012
Ana Maria Galucho Barata Marques Cruz	Assistente operacional	01-12-2012
Ana Matilde Guerreiro Marques	Assistente técnica	01-12-2012
Carolina Antónia Curre	Assistente operacional	01-12-2012